

Carta ao Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.br)

Brasília 18 de agosto de 2023

Assunto: Manifestação de interesse da CNTE em compor, como representante do Terceiro Setor da Sociedade Civil, o Colégio Eleitoral do Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.br)

Prezados/as,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, entidade sindical de grau superior, tem sua esfera de atuação nacional em consonância com os preceitos esposados no texto de nossa Constituição brasileira de 1988. Representante maior do conjunto de trabalhadores do setor público da educação básica brasileira, dentre profissionais do magistério e funcionários da educação, a CNTE tem em sua estrutura organizativa a associação de 52 entidades filiadas, sendo 26 estaduais, 24 municipais e duas distritais. Trata-se da segunda maior confederação sindical brasileira de trabalhadores, contando com um quadro de 1 milhão de afiliados sindicalizados em todo o Brasil, e com a representação formal em sua base de representação de 4,5 milhões de trabalhadores da educação no país, entre professores e funcionários da educação.

A CNTE ainda mantém uma inserção e articulação internacionais com a sua filiação a Internacional da Educação – IE, federação sindical mundial, com sede em Bruxelas, que congrega mais de 380 entidades sindicais nos 5 continentes do mundo, representando mais de 32 milhões de trabalhadores em educação de todo o planeta, entre professores e funcionários de escola. Ademais, é também associada à Confederação de Educadores Americanos – CEA, que mantém sede em Montevideú, capital uruguaia.

Em âmbito nacional, a CNTE tem participação, investida por mandato, em diversos colegiados de políticas públicas, através de conselhos e comissões nacionais, como o **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**, o **Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, o **Conselho Técnico Científico da Educação Básica – CTC-EB/CAPES**, e o **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA**, além de inúmeros outros espaços de articulação e participação social e política. Participa também, por delegação de mandato, do **Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação- FNDC**, espaço em que compõe a sua Direção Nacional e faz parte de sua Coordenação Executiva, eleita para o biênio de 2023 a 2025.

O debate da comunicação é pauta central da agenda da CNTE, que mantém em sua estrutura organizativa uma Secretaria de Imprensa e Divulgação que, por via de regra, é a mesma estrutura espelhada e replicada nas estruturas de suas entidades sindicais de base afiliadas. Reúne de forma periódica o seu **Coletivo de Comunicação**, articulando a ação dos sindicatos nos Estados e nos Municípios no debate travado no campo da democratização da comunicação e apropriação popular dos meios de comunicação digitais. A

capilaridade da ação política da CNTE, resultado de sua própria natureza de se constituir em uma confederação nacional que mantém interlocução com as entidades filiadas por todo o Brasil, faz com que o debate da comunicação sindical seja plataforma central de sua atuação pelo país. Exemplo disso é a sua inserção nos debates sindicais travados em seminários e atividades diversas que têm como pauta as questões relativas à *Internet*, redes sociais, estratégias de comunicação e afins.

Como membro do “**Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho de especialistas em violência nas escolas**”, instituído por meio da Portaria MEC nº 1.089, de 12 de junho de 2023, a CNTE tem pautado o debate da educação crítica das mídias e/ou educação midiática como estratégia central de prevenção dos ataques às escolas. O domínio crítico das mídias digitais e da informação é instrumento fundamental na agenda de combate ao discurso de ódio e extremismo. E esse debate envolve colocar nos currículos escolares brasileiros a temática já há tempos defendida pelo conjunto dos educadores do país da “cidadania digital”.

Esse debate sobre as iniciativas de educação para a comunicação digital, que será componente estrutural do relatório final a ser apresentado pelo referido Grupo de Trabalho acima citado, envolverá uma incidência articulada com a **Política Nacional de Educação Digital**, instituída pela lei recentemente sancionada de número 14.533, de janeiro desse ano de 2023. Estabelecer políticas de moderação das redes e mídias sociais com relação a conteúdos que ferem e violem os direitos humanos devem integrar esforços multissetoriais, inclusive das empresas provedoras do serviço de *Internet* no Brasil. É fundamental que essa pauta e agenda tenham representação e interlocução política dentro do Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.br). E esse debate só poderá prosperar por meio das representações da sociedade civil brasileira, que mantenham minimamente alguma familiaridade e intimidade com esse compromisso.

Essa agenda pública de democratização das comunicações e das estratégias de uso e desenvolvimento da *Internet* no Brasil faz parte, não de agora, da plataforma de luta e ação política da CNTE. Quando da época da pandemia da COVID-19 no Brasil, momento em que toda a sociedade brasileira se colocou sensível às condições de desigualdade referentes ao acesso da *Internet* no país, a CNTE deu conhecimento à sociedade de um guia de **Diretrizes para a Educação Escolar durante e Pós-Pandemia**, em que defendia condições adequadas de acesso à *Internet* para viabilizar quaisquer tipos de estratégias de Educação a Distância (EaD).

Propugnamos, à época, em defesa da inclusão digital, a produção pelas redes de ensino estaduais, distrital e municipais, de conteúdos próprios em meios digitais e tecnológicos, além de formação específica para os professores. À época, também defendemos a alternativa importante de oferecer material acadêmico complementar aos estudantes nesse momento de isolamento social, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de maneira off-line. Esse projeto foi desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e indicava que a criatividade digital, sempre parceira da melhor educação, foi o melhor caminho para aqueles momentos em que todos lutaram pela preservação de suas vidas.

Também fez parte da defesa pública e política da CNTE o investimento na elaboração de plataformas tecnológicas próprias (públicas e gratuitas) para interação escolar com os estudantes. As estratégias para

isso envolveria convidar as universidades públicas, educadores/as e cientistas do setor de tecnologias para debater a criação de plataforma tecnológica para auxiliar e complementar as atividades escolares presenciais. Ademais, estudar formas de inclusão digital pública e gratuita de 100% da comunidade escolar para acessar os conteúdos digitais auxiliares à formação presencial seria ação fundamental para garantir a presença dos/as profissionais da educação escolar pública na criação dos conteúdos pedagógicos a serem produzidos para as plataformas tecnológicas.

As manifestações públicas da CNTE em defesa da Lei 14.172/2020, que destinou àquela época da pandemia o montante de R\$ 3,5 bilhões para acesso à internet por estudantes e professores rede pública, também se encontram à exaustão nas notas internas da Confederação e na imprensa de uma forma geral. Esse valor, que veio em parte de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), só foi possível alcançar em função de enorme luta política que se deu naquele momento, no âmbito do Congresso Nacional, para derrubar o veto imposto pelo então presidente brasileiro Jair Bolsonaro.

Esse memorial da agenda e luta da CNTE vem se coadunar com o seu desejo de, agora, se qualificar para participar do Colégio Eleitoral do Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.br), por considerarmos esse um espaço estratégico na construção de diretrizes para as políticas de funcionamento da *Internet* no país, além de contribuir na produção de conhecimento sobre o tema no Brasil.

Solicitamos, dessa forma, a inscrição da CNTE para participar do Colégio Eleitoral do Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.br), na certeza de que essa entidade, tão representativa de amplos setores da educação brasileira, possa contribuir de forma profícua nos debates relacionados ao uso e desenvolvimento da *Internet* no Brasil.

Atenciosamente,

CONFEDERACAO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES EM
EDUCAC:0057913600
0106

Assinado de forma digital
por CONFEDERACAO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES EM
EDUCAC:00579136000106
Dados: 2023.08.18 16:41:29
-03'00'

Heleno Araújo Filho
Presidente